

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 33/2023 JAÇANÃ - RN, 26 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador, VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o recesso administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no período de 26 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023

Art. 2º Todas as atividades administrativas ficaram suspensas durante o período de recesso, sendo retomadas a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 78442571

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/06/2023.
EDIÇÃO 1680. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>